

Decreto Nº 36/2022

Categoria: Decreto

Em razão das comemorações do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, fica decretado FERIADO MUNICIPAL em todo território municipal, no dia 27 de maio de 2022 e, imediatamente, transferido para o dia 30 de maio de 2022, Feriado Municipal

Anexos

<http://www.corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/808/eczjtoNQpntT4y0tPje4AnrX1aklorg7.pdf>